



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 137–GD/IFAM/CTB/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000469/2024-52, de 26/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o teor PORTARIA Nº 166-GD/IFAM/CTB/2021, de 26 de julho de 2021, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente ODILON SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2886490”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2019 a 12/03/2021	D-201	D-02	Progressão	07/05/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2019 a 12/03/2021	D-201	D-02	Progressão	13/03/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023